



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01033



06 DE SETEMBRO DE 2017

# 1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 473/2014**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00117



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 473/2014**, com a empresa **SOARES GOMES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.550.612/0001-90, com endereço a Pç Roberto Cintra, Nº 98A, Casa, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**IPIRÁ – BA, 22/08/2017**

**Marcelo Antônio Santos Brandão**  
**Prefeito Municipal**